



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
1ª NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 - SESACRE Nº 0000674/2026

**1ª NOTIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 - COMPRASGOV Nº 17/2026 -
PROCESSOS DE COMPRA Nº 0000055/2026-SESACRE**

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS/SUPLEMENTOS ANTIMICROBIANOS destinados as unidades de saúde pertencentes a Rede Hospitalar, no âmbito da Secretária de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES – SELIC, COMUNICA, aos interessados que o pregão acima mencionado, com 1) Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da Estado, Nº 14.307, Pág. 19, do dia 14/07/2026; Jornal Opinião, pág. 11, do dia 14/07/2026; Diário Oficial da União - DOU, Seção 3, nº 131, pág. 153, do dia 15/07/2026 e no sites: www.gov.br/pncp/pt-br, www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br; com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **RETIFICA**, conforme abaixo:

1. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DAS RESPOSTAS:

1.1. EMPRESA (A)

Somos uma Farmácia de Manipulação especializada em licitações públicas, lendo o Edital do Pregão Eletrônico No. 17/2026, verificamos que o item 71 Sulfadiazina 500 mg em diversas licitações esse produto é fracassado, pois, a produção está sendo descontinuado pelas indústrias que o produziam.

Gostaríamos de saber se podemos ofertar esse produto como medicamento manipulado se baseando pela RDC 67.

Segue o trecho da RDC 67 que contempla o abastecimento de produtos manipulados na falta de produtos industrializados:

5.10. Em caráter excepcional, considerado o interesse público, desde que comprovada a inexistência do produto no mercado e justificada tecnicamente a necessidade da manipulação, poderá a farmácia:

5.10.1. Ser contratada, conforme legislação em vigor, para o atendimento de preparações magistrais e oficinais, requeridas por estabelecimentos hospitalares e congêneres.

5.10.2. Atender requisições escritas de profissionais habilitados, de preparações utilizadas na atividade clínica ou auxiliar de diagnóstico para uso exclusivamente no estabelecimento do requerente.

5.10.3. As preparações de que tratam os itens 5.10.1 e 5.10.2 deverão ser rotulados conforme descrito nos itens 12.1 e 12.2 do Anexo I deste Regulamento

1.2. **RESPOSTA (SESACRE)**

Com os cumprimentos de estilo, em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa mencionadas acima, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 017/2026, cujo objeto é o “Aquisição de MEDICAMENTOS/SUPLEMENTOS ANTIMICROBIANOS destinados as unidades de saúde pertencentes a Rede Hospitalar, no âmbito da Secretária de Estado de Saúde do Acre - SESACRE”, o Departameno de Assistência Farmacêutica vem respeitosamente prestar os seguintes esclarecimentos.

Considerando a alegação de descontinuidade da fabricação do medicamento industrializado e a previsão contida na Resolução RDC Nº67/2007, especialmente no item 5.10, que admite, em caráter excepcional, a contratação de preparações magistrais quando comprovada a inexistência do produto industrializado no mercado e devidamente justificada a necessidade técnica, o Departameno de Assistência Farmacêutica não apresenta óbice técnico à participação de farmácias de manipulação no referido pregão. Contudo, ressalta-se que, havendo proposta de medicamento industrializado apto a atender o objeto licitado, este permanecerá como alternativa prioritária, sendo a preparação magistral admitida apenas em caráter excepcional, quando não houver propostas de fornecedor do produto industrializado.

Documento assinado eletronicamente por LILIAM LA BANCA DE SA LIMA, em 24/07/2026, às 11:25, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

2. **DA DATA DE ABERTURA:**

2.1. O(a) Pregoeiro(a), informa que, considerando que a resposta fornecida, não impacta na formulação da proposta, a data de abertura da licitação **fica mantida**:

ABERTURA: 29/07/2026 às 9h15min (Horário de Brasília).

2.1.1. **As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.**

Rio Branco - AC, 28 de julho de 2026

Wilton Martins da Silva
Divisão de Pregão - DIPREG
PORTARIA SEAD N° 255/2026



Documento assinado eletronicamente por **WILTON MARTINS DA SILVA**, em 28/07/2026, às 10:22, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CPDA51E6 EA9BB9BB D4D4CC76 6A01C24B** e código CRC **3171D1**